

## CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS



### LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA S. A.

EXPORTADORES DE CAFÉ

End. Teleférico Windelb

SANTOS - Rua do Comércio, 42/44 - Caixa n. 77  
Telefones 2-3130 - 2 8235

Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 4 - 18.º andar - Caixa 3104  
Jacarezinho - Caixa Postal n. 95 - Telefone, 32  
Paranaguá - Avenida Gabriel de Lara, 247 - Caixa 81  
Londrina - Praça Willie Davida n. 835 - Telefone, 832

## MALZONI S. A.

COMISSARIA — EXPORTADORA

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 4.º ANDAR — TELEFONE, 2-7770

CAIXA POSTAL, 839 — END. TELEGRÁFICO: «MALZONI»

SANTOS

## Cia. TAMOYO de Armazens Gerais SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefones: { 2-5084  
2-5198

End. Teleg.: «ARMATAM»

ARMAZENS PRÓPRIOS

Rua Rodrigo Silva, 18-45 - Telefones, 4-5294 e 4-0257

## CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

Rua do Comércio, 24 - 2.º and. - Cx. Postal n.º 613

Telefones, 2-5076 - 2-6782 - 2-5955 - End. Teleférico: «ALIANÇA»

Despachos à

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

SANTOS

## G. LUNARDELLI S. A.

AGRICULTURA — COMÉRCIO — EXPORTAÇÃO

RUA DOS INGLEZES, 446 - Caixa Postal, 1827 - Fone 32-3775

SÃO PAULO

PRAÇA DOS ANDRADAS N.º 12  
Caixa Postal, 766 - Fone 2-5035  
End. Tel.: «LUNAR» - SANTOS

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1324  
Caixa Postal, 81 - Fone 923  
LONDRINA - Paraná

## CIA. ARMAZENS GERAIS DE ARARAQUARA

SANTOS

Enderço Teleférico: «ARGEARA»

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 5.º ANDAR — C. POSTAL, 678

Tels.: Escritório, 2-8694, 2-2072 — Armazem: 2-6028

res de consumo, deixa de ter procura logo que se inicia a comercialização dos "lavados" colombianos e da América Central. E o que ocorre presentemente no porto de Santos, com um volume aproximado de "despolpados" de cerca de 100.000 sacas, como repetição do que ocorrerá nos anos anteriores.

A política de compra oficial de café, administrada até aqui sem a menor preocupação qualitativa, pode e deve se estender à produção dos despolpados e desta feita como instrumento de melhoria na qualidade da nossa produção. Esse, o objetivo da proposição anexa, na qual se fixa um preço-chão, a partir, em cada safra, da segunda quinzena de setembro, época em que se inicia a concorrência, por enquanto inexistente, dos "lavados" de outras procedências. Já se repetiu, nesta Casa, colhendo o eco de reiteradas declarações publicamente feitas por um ilustre antigo presidente do IBC, que não há superprodução de café. O conceito é temerário desde que não restringimos a proposição para os cafés finos. Para esse tipo de café não há superprodução. Os excedentes mundiais são constituídos em sua totalidade de cafés inferiores. E é por isso precisamente que se assinala sensível mudança na estrutura do mercado norte-americano em relação às suas fontes de abastecimento em processo de crescente subalternização da participação dos cafés do Brasil naquele e em outros importantes mercados de consumo.

### VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO

A proposta daquela importante medida do IBC a Sociedade Rural Brasileira convocou uma reunião extraordinária para tratar do veto oposto à resolução de autoria do dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, conforme foi posteriormente enunciado.

Nessa reunião esclareceu o diretor do Departamento do Café da entidade que se trata de veto parcial o qual, a ser efetivado pelo Sr. Presidente da República, não afetará substancialmente a sua proposição de compra, por parte do I.B.C., dos cafés despolpados. No artigo 2.º é proposta a eliminação da cláusula que estatui a execução dessa política de compra nos portos, a partir da segunda quinzena de setembro. Reconhece o autor do projeto de resolução que com isso se amplia a política de compra com repercussões pois favoráveis à economia do produtor.

Por fim, pelo delegado especial do governo federal, foi sugerido o veto à parte final do artigo 3.º que fixa o preço de Cr\$ 703,60 por 10 quilos, tipo 3, estilo Santos, sob a alegação das desvantagens da fixação de bases rígidas para compra dos cafés da "Série de Mercado", cujos preços são sujeitos às flutuações naturais da conjuntura do mercado.

"O veto parcial não alterará substancialmente a proposição, pois ainda assim será estruturada uma política de sustentação de preço para o produto de melhor preparo que é o despolpado — observou o dr. Plínio Cavalcanti. A política de compra oficial de café, administrada até aqui sem a menor preocupação qualitativa, deverá ser estendida ao despolpado. Passaremos desta feita a executar uma política de compra inteligente, pois será a utilização do sistema como eficaz instrumento da melhoria na qualidade da nossa produção. Comprando o I.B.C. como vem fazendo, indistintamente, orientado apenas pelo interesse de retirar do comércio o excedente provável, em regime